
Preçário

CURRENCIES DIRECT SPAIN E.D.E. S.L., SUCURSAL EM PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELECTRÓNICA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 27-Jul-2021

O Preçário completo [[do\(a\) CURRENCIES DIRECT SPAIN E.D.E. S.L., SUCURSAL EM PORTUGAL](#)], contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público [do\(a\) CURRENCIES DIRECT SPAIN E.D.E. S.L., SUCURSAL EM PORTUGAL](#), e em WWW.CURRENCIESDIRECT.COM

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Datas - Valor](#)

Clientes Particulares

Outros clientes

5 [TRANSFERÊNCIAS](#)
[5.1. Ordens de transferência](#)
[5.2. Outros serviços com transferências](#)

13 [TRANSFERÊNCIAS](#)
[13.1. Ordens de transferência](#)
[13.2. Outros serviços com transferências](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

CURRENCIES DIRECT SPAIN E.D.E. S.L., SUCURSAL EN PORTUGAL - ATENDIMENTO AO CLIENTE

Av. 5 de Outubro 246, 8135-103 Almancil, Portugal

00351 289 395 739

complaintspain@currenciesdirect.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias	Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D	D	
Interbancárias nacionais e Transfronteiras SEPA	D+1	D+1	
- normais	D+1	D+1	
Transfronteiras não SEPA	D+2	D+2	

Legenda: D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

[Nota (X)]

[Explicação]

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 9h30 e as 18h)]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias)							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
[- ...]							
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
[- Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
[- ...]							
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
[- ...]							
- Sem indicação de NIB							
[- Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[- ...]							
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[- ...]							
- Sem indicação de NIB							
[- Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[- ...]							
Acresce Imposto	Imposto do selo – 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a		
[- ...]							
- Sem indicação de NIB e IBAN							
n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
[- ...]							
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
[- ...]							
- Sem indicação de NIB ou IBAN							
n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a		
[- ...]							
Acresce Imposto	Imposto do selo – 4%						

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)							
2.2 - Países Não SEPA (Transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
- Sem indicação de NIB e IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Sem indicação de NIB ou IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[...]							
- [...]							
Acresce Imposto	Imposto do selo – 4%						

Outras despesas associadas

n/a

Legenda

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Transferências Internas / Nacionais de moedas estrangeiras				
[1. Normais]				
- Com indicação de NIB e IBAN	0%	0,00€	4%	
[2. Comissão B]				
Urgentes	n/a	n/a	n/a	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais de moedas estrangeiras				
[1. Normais]				
- Com indicação de NIB e IBAN	0%	0,00€	4%	
[2. Comissão B]				
Urgentes	n/a	n/a	n/a	

Outras despesas associadas

n/a

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias)							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
[- ...]							
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
[- Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
[- ...]							
- Sem indicação de NIB							
[- Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
[- Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[- ...]							
- Sem indicação de NIB							
[- Pontuais/Permanentes]	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Acresce Imposto Imposto do selo – 4%							
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+ e ordens permanentes SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
	Qualquer montar	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
- Sem indicação de NIB e IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Sem indicação de NIB ou IBAN							
	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Acresce Imposto Imposto do selo – 4%							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)							
2.2 - Países Não SEPA (Transferências a crédito não SEPA+ e ordens permanentes não SEPA+)							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	Qualquer montan	n/a	0,00€	n/a	0,00€	n/a	
- Sem indicação de NIB e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
<u>- Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
- Sem indicação de NIB ou IBAN	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
[...]							
- [...]							
Acresce Imposto	Imposto do selo – 4%						

Outras despesas associadas

n/a

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].
 NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Transferências Internas / Nacionais de moedas estrangeiras				
[1. Normais]				
- Com indicação de NIB e IBAN	0%	0,00€	4%	
[2. Comissão B]				
Urgentes	n/a	n/a	n/a	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais de moedas estrangeiras				
[1. Normais]				
- Com indicação de NIB e IBAN	0%	0,00€	4%	
[2. Comissão B]				
Urgentes	n/a	n/a	n/a	

Outras despesas associadas

n/a